SENTENÇA

Processo Digital n°: **0010033-10.2017.8.26.0566**

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Valor da Execução / Cálculo / Atualização

Exequente: "Fazenda Pública do Estado de São Paulo

Executado: Kayo Nicola Moralles

Juiz(a) de Direito: Dr(a). GABRIELA MULLER CARIOBA ATTANASIO

Vistos.

Satisfeita a obrigação, julgo extinta a execução da sucumbência, com fundamento no Art. 924, II do NCPC, neste cumprimento de sentença que FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO move em face de KAYO NICOLA MORALLES.

Após as devidas anotações, ao arquivo.

P.I.C.

São Carlos, 14 de agosto de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA